



Ofício: 515/2022 GABPRES

Palmas/Tocantins, 11 de outubro de 2022.

A Vossa Excelência, o Senhor
Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Assunto: Solicitação de responsabilização à empresa licitada referente à galeria da Avenida NS-03 que está cedendo.

Prezado Secretário,

Com cordiais cumprimentos, venho por meio do presente, solicitar a Vossa Excelência a realização de vistoria de técnicos desta Secretaria, de forma **EMERGENCIAL**, bem como o chamamento e responsabilização da empresa COCENO – Construtora Centro Norte LTDA, inscrita sob o CNPJ 38.146.510/0001-44, ao qual realizou o serviço no valor de R\$ 5.203.545,78 (Cinco milhões, duzentos e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos) para a construção de nova galeria ao Córrego Sussuapara, na Avenida NS-03.

Saliento que este gabinete realizou inspeção *in loco* na região e constataram-se diversas irregularidades na obra, como a necessidade de implantação de contenção de taludes e dentre outras ações.

Conforme averiguação em conjunto com Engenheiro ambiental, constatou-se que:

“A estrutura de talude encontra-se com sérios riscos estruturais e pode **ceder**, tendo em vista que o fluxo de entrada de água já está estabelecido, a continuidade e intensidade das chuvas, somadas a ineficiência do sistema de drenagem implantado certamente aumentarão a pressão hídrica na camada de base e sub-base abaixo do pavimento vistoriado. Ocorrendo isso, a estrutura se tornará cada vez mais frágil e não conseguirá desempenhar o papel para qual foi projetada.



Assim, conforme averiguação prévia, o resultado esperado, sem intervenção imediata, é que haja a **ruptura parcial ou total entorno da galeria**, com recalques e escorregamentos de solo.”

Ainda, solicito que as reparações necessárias da obra sejam realizadas pela empresa ao qual executou o serviço **SEM QUE HAJA PREJUÍZO AO ERÁRIO PÚBLICO**, responsabilizando totalmente a empresa licitada.

Desta forma, aguardamos o retorno de forma célere quanto às ações realizadas por este órgão na finalidade de resolver a situação agravante.

Certa de contar com Vossa colaboração para a solução do caso.

Atenciosamente,

Vereadora Professora Janad Valcari
Presidenta da Câmara Municipal de Palmas

ANEXO DA VISTORIA



URGENTE





URGENTE





URGENTE



**Quadra 104 Norte, Avenida LO 2, Conjunto 01, Lote 08 A, Plano Diretor Norte
CEP 77.006-022 - Palmas – Tocantins**